



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI 12 /2005

Dispõe Sobre a Criação de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração na Secretaria da Câmara Municipal de Mariana e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Altera o artigo 4º da Lei 1.403/99, ria cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de:

- 01(um) Cargo de Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Art. 2º - Respeitadas as disposições das Leis 1.403/1999, os padrões de remuneração estão contidos no anexo único deste Projeto de Lei.

Art. 3º - A Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, estabelecerá por meio de Resolução da Mesa Diretora, as atribuições, jornada de trabalho e requisitos para investidura nos novos cargos criados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de fevereiro de 2005.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2005.

Anexo Único

A que se refere o artigo 2º do Projeto de Lei
Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

Cargo:

a) – Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Quantitativo – 01 (um)

Padrão de Remuneração..... R\$ 2.000,00

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 11 de fevereiro de 2005
Presidente
Secretário